

1
2 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE**
3 **CIÊNCIAS SOCIAIS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.**

4 Aos sete dias do mês agosto do ano de 2019, justificados os ausentes, a reunião presidida pelo
5 Chefe do Departamento, Prof. Carlos Alberto Bello e Silva, iniciou às 14h:30min.

6 **1. Introdução da disciplina de iniciação à vida acadêmica no projeto pedagógico do Curso.**

7 Após ampla discussão ficou deliberada a aprovação da disciplina, com um novo nome (na linha
8 de Leitura e escrita de textos acadêmicos) e alguns encaminhamentos. Serão montadas
9 comissões com grupos de três ou quatro professores que estejam interessados em discutir a UC
10 para elaborar propostas que serão analisadas pelo departamento. Ficou definida a participação na
11 comissão os seguintes professores: Marcos Pereira Rufino, Ingrid Cyfer, Cristina Windsor
12 Andrews, Alessandro Carvalho Sales e Tábata Souza da Luz Ribeiro (representante dos alunos)

13 **2. Introdução da disciplina de Economia no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) –**

14 Disciplina aprovada, dado o seguinte encaminhamento: Os professores Humberto Alves, Daniel
15 Vazquez, Carlos Bello e Antonio Sergio serão consultados sobre disponibilidade para ministrar a
16 disciplina com regularidade e, caso possam assumir a disciplina, elaborar (com a participação do
17 professor Júlio Barroso) uma ementa que será apresentada a avaliação do NDE e do conselho de
18 departamento. Além disso, será também verificado a disponibilidade de colegas do Campus
19 Osasco participarem das aulas da UC de Economia. **3. Permanência da monografia no Projeto**
20 **Pedagógico do Curso.** Foi deliberado que a monografia ou TCC seja facultativo (opcional),
21 aprovado de forma indicativa, sendo que o prof. Júlio Cesar Casarin Barroso Silva e profa.
22 Débora Cristina Goulart consideram que o TCC deve permanecer de maneira obrigatória. **4.**

23 **Introdução de janelas em todos os semestres do Curso.** Foi aprovado de maneira indicativa,
24 será feito um estudo pela comissão formada pelos professores Mauro Rovai, Henrique José D.
25 Amorim, Débora Cristina Goulart, Davisson Charles C. de Souza, Alexandre Barbosa Pereira e
26 Marcos Pereira Rufino, com o indicativo das discussões da pauta, e através do um mapeamento
27 avançar nas questões envolvidas nos pontos 1, 2 e 3 para decidirmos a introdução das janelas no
28 Curso. Haverá uma plenária com os alunos para ouvir o interesse nas questões levantadas nessa
29 reunião.

30 A Profa. Christina informou que, infelizmente, não poderia ficar até o final da reunião e teria que se
31 ausentar a partir das 17h. Lembrou aos presentes que enviou anteriormente à reunião as planilhas com
32 a simulação das matrizes curriculares para o Bacharelado e Licenciatura. Essas simulações levaram

33 em consideração as deliberações anteriores do conselho do Departamento de Ciências Sociais, a
34 saber, a introdução nas matrizes curriculares de “janelas” e a redução da carga horária do Bacharelado
35 e da Licenciatura para o mínimo exigido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE. A simulação
36 não incluiu a carga horária para o Trabalho de Conclusão de Curso. A professora informou também
37 que a atual matriz curricular da Licenciatura, na sua avaliação, supera em muito as horas que os
38 alunos têm disponíveis por semana para cumprir as obrigações previstas no projeto pedagógico.
39 Considerando-se que os alunos do Vespertino e do Noturno têm disponíveis 20 horas de atividades
40 semanais e que cada UC é ministrada durante 15 semanas ao longo do semestre, a carga horária
41 semanal disponível deveria corresponder a 300 horas por semestre. No entanto, na atual matriz
42 curricular da Licenciatura, só os dois primeiros termos têm uma carga horária semanal de até 300
43 horas; os demais termos ultrapassam esse limite. O 6º e o 7º termos têm, cada um, uma carga horária
44 semanal de 480 horas distribuídas ao longo do semestre. Mesmo se os alunos dedicassem quatro
45 horas por dia, inclusive sábados e domingos, para as atividades pertinentes ao projeto pedagógico não
46 conseguiriam dedicar mais do que 420 horas ao longo do semestre. Em suma, do seu ponto de vista, a
47 atual matriz da Licenciatura, que deveria ser concluída em nove semestres, não corresponde às horas
48 que os alunos têm efetivamente disponíveis, ou seja, 20 horas semanais para aulas e atividades
49 extraclasse. Assim sendo, a Profa. Christina observou que, na sua visão, as normas estabelecidas pelo
50 Conselho Nacional de Educação para as Licenciaturas só poderiam ser cumpridas em quatro anos se
51 a Licenciatura fosse um curso integral, em que os alunos teriam disponíveis 40 horas semanais para
52 dedicação ao curso. Nesse caso, porém, os docentes teriam que ministrar aulas para a graduação
53 também no período da manhã, como já acontece no campus de Osasco, que tem cursos com carga
54 horária integral. Concluiu dizendo que, na sua avaliação, a carga horária da Licenciatura só poderia
55 ser cumprida com uma dedicação de 20 horas semanais em cinco anos e meio. No caso do
56 Bacharelado, porém, seria possível concluir a graduação em quatro anos, desde que não fosse incluída
57 a carga horária pertinente ao TCC. Diante da manifestação de alguns membros do conselho de que
58 seria possível concluir a Licenciatura em menos tempo do que cinco anos e meio, a Profa. Christina
59 reafirmou sua avaliação e acrescentou: “Solicito aos colegas que pensam de modo diferente a refazer
60 as contas e a demonstrar que seria possível, dentro do limite de 20 horas semanais, e considerando
61 tanto as atividades em sala de aula como as atividades extraclasse, a cumprir a carga horária de 3.200
62 horas da Licenciatura em menos de cinco anos e meio de curso.” **5) – Possibilidades de**
63 **habilitações e/ou cursos sequenciais (percursos formativos).** Este ponto, dado o adiantado da hora

64 ficou para a próxima reunião. **Nada mais havendo a tratar, eu secretária, Sandra Moitinho lavrei**
65 **esta ata.**

66